

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa n. 25/2024 acostada no doc. 58 do Proad n. 127/2024;

CONSIDERANDO o deferimento da licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Desembargador Francisco das Chagas Lima Filho, no período de 13.4.2024 a 26.4.2024, conforme consta do Sistema SIGS,

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Prorrogar a convocação do Excelentíssimo Senhor **Marco Antonio de Freitas**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande, para substituir o Excelentíssimo Senhor **Francisco das C. Lima Filho**, Desembargador do Trabalho, durante o período de licença para tratamento de saúde, de 13.4.2024 a 26.4.2024.

2. Dê-se ciência.

3. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**João Marcelo Balsanelli**

Desembargador Presidente e Corregedor